



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.184, de 13 de novembro de 2020.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **Aureny Siqueira Campos**, ocorrido em 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2020;
199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil